



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º08/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011340/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º0135/2023

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 380.880,00

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, pelo Secretário de Cultura e Turismo, **LUIS SOARES DE CAMARGO**, portador da cédula de identidade RG n.º14.107.339 e do CPF n.º024.705.268-09, e, pela Secretária da Educação, **SUELI DE MORAES TUON**, portadora da cédula de identidade RG n.º9.815.174-5 e do CPF n.º 867.501.008.72.

b) Como CONTRATADA:

SPHAERA PLANETÁRIA LTDA, com sede na Estrada CRT Sertãozinho s/n (Área Rural) Bairro Sertãozinho do Pantano, no município de Amparo, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º04.483.388/0001-80, neste ato representada por seu diretor Sr. **CARLOS EDUARDO ANTONIO MARIANO**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG. n.º23.497.366-3 e CPF/MF sob o n.º182.042.118-05.

THOMAS
ANTONIO
CAPELETT
O DE
OLIVEIRA:2
71404148
58

Digitally signed
by THOMAS
ANTONIO
CAPELETTO DE
OLIVEIRA:27140
414858
Date:
2026.01.16
13:16:05 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente
CARLOS EDUARDO ANTONIO MARIANO
Data: 16/01/2026 10:20:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

Cláusula II - DO OBJETO

2.1 - O presente Termo de Aditamento tem por finalidade aditar o Contrato n.º 08/2024 na Cláusula VII item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº 011340/2023.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 08/2024 por mais 24 (vinte e quatro) meses, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 157-158 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação: **n.º 02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo, 02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 - Geral, 13.392.0011.2.049 – Manutenção da SCT/ Cultura, através da Nota de Empenho n.º 201-000, no valor de R\$ 28.566,00 (vinte e oito mil e quinhentos e sessenta e seis reais); **n.º 02.00.00** -- Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.05 – Secretaria da Educação/Educação Básica/ QSE, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 05.220.0002 – FNDE/ QSE, 12.361.0008.2.038 – Manutenção do Ensino Fundamental/ QSE, através da nota de empenho n.º 200-000, no valor de R\$ 161.874,00 (cento e sessenta e um mil e oitocentos e setenta e quatro reais). Para o exercício de 2027 e 2028 deverá ser empenhado o valor total de R\$ 190.440,00 (cento e noventa mil e quatrocentos e quarenta reais), onerando a dotação orçamentária corrente.

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º 08/2024, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

THOMAS
ANTONIO
CAPELETTO
DE
OLIVEIRA:27
140414858

Digitally signed
by THOMAS
ANTONIO
CAPELETTO DE
OLIVEIRA:27140
414858
Date: 2026.01.16
13:16:53 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente
CARLOS EDUARDO ANTONIO MARIANO
Data: 16/01/2026 10:30:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 16 JAN. 2026

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO
CAPELETTO DE
OLIVEIRA:2714041
4858

Digitally signed by
THOMAS ANTONIO
CAPELETTO DE
OLIVEIRA:27140414858
Date: 2026.01.16
13:17:10 -03'00'

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUIS SOARES DE CAMARGO
Secretário de Cultura e Turismo

SUELI DE MORAES TUON
Secretária da Educação

Rosangela Helena de Lima
RG 11.786.966-1
Secretária Adjunta de Educação

Documento assinado digitalmente

gov.br

CARLOS EDUARDO ANTONIO MARIANO
Data: 16/01/2026 10:10:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pela Contratada:

SPHAERA PLANETÁRIA LTDA
CARLOS EDUARDO ANTONIO MARIANO

Testemunhas:

1- Ana Laura D. Gaspar
2- Michelle V. Fumachu

Observação: Esta é a fl.03/03 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º08/2024, oriundo do Processo Administrativo n.º011340/2023, firmado em 16 JAN. 2026